DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César — Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano V - Edição nº 853 | Quinta-feira, 07 de março de 2024 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.039 / 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 11 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
159	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	20.000,00
175	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$	10.000,00
TOTAL:			**R$**	**30.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** obedecendo à seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
157	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	20.000,00
174	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
TOTAL:			**R$**	**30.000,00**

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de fevereiro de 2024.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5042 / 2024

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no Decreto Nº 4954/2023"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios (art. 86, Lei Nº 8069/1990);

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto prorroga para mais 90 (noventa) dias, justificando-se frente necessidade de elaboração de Termo Aditivo a ser direcionado ao Serviço de Acolhimento Institucional implantado no município de Cerqueira César, tendo em vista o atendimento integral de crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional.

Art. 2º. A prorrogação se dá no período de 25 de fevereiro de 2024 até 25 de maio de 2024 para assegurar a continuidade dos serviços prestados, sem prejuízo aos acolhidos e os cumprimentos das obrigações frente ao encerrado da parceria entre Prefeitura Municipal e a OCS APAIC em virtude da municipalização do serviço.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E Pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CERQUEIRA CÉSAR
E.M.E.I MARIETA ROLIM DE MOURA
Rua Otaviano Pires, s/nº - Vila Nossa Sra. De Fátima
CEP 18762-052 – Cerqueira César – SP
Fone (14) 996428550

Relação de ato decisório
EMEI "Profª Marieta Rolim de Moura" – 2024

Ato Decisório no. 06/2024– LUCIANA SCARMAGNANI DE OLIVEIRA, RG.41.760.552-3, Docente II, Municipal, efetiva , ministrando aulas na 1ª etapa A , período da tarde na EMEI Profª Marieta Rolim de Moura e Docente II, ministrando aulas na 1ª etapa , período da manhã na "Cei Dona Carolina Puzzielo" na cidade de Avaré - SP ->**Acumulação Legal.**

Elisete C.Dias Amaro
Professora Gestora
RG:26 321.120-4

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

AVISO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 008/2024 – Processo nº 030/2024.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução de defensa metálica para proteção da torre de alta tensão no CDHU.
Data de Abertura: 27 de março de 2024 às 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 07 de março de 2024.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 015/2024 – Processo nº 026/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes para diversos setores.
Data de Abertura: 22 de março de 2024 às 09h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 07 de março de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/